



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Legislativa

Responsável pela Demanda: Ivan Carlos Gomes da Silva

Matrícula: 98

E-mail: ivancarlos.adv@gmail.com

1. Objeto:

Serviços de lavagem de veículos da frota da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

2. Tipo do item:

- | | |
|--|---|
| ☐ Serviço não continuado | ☐ Material de consumo |
| ☒ Serviço continuado | ☐ Equipamento/ Material permanente |
| ☐ Obra | ☐ Serviço de engenharia |

3. Justificativa da necessidade da contratação:

A Câmara Municipal de Xinguara é proprietária de 04 (quatro) veículos. Segue, abaixo, a descrição dos veículos:

Marca	Espécie/ Tipo	Modelo	Ano Fab./ Ano Modelo	Placa	Combustível	Chassi
FIAT	Passageiro Automóvel	PALIO ATTRACT	2015/2016	QVD6399	Álcool / Gasolina	8AP19627MG4147029
MMC	Camionete/ AB Cabina dupla	TRITON SPORT GLS AT	2018/2019	QES4477	Diesel	93XSYKL1TKCJ16109



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

RENAULT	Misto Camioneta	DUSTER	2021/2022	GEW4F66	Álcool / Gasolina	93YHJD207NJ888431
FIAT	Especial Caminhone te	TORO VOLC TURB	2022/2023	ROP1D59	Álcool / Gasolina	9882261SMPKF00889

Esses veículos são essenciais para determinados trabalhos deste órgão, pois são utilizados em viagens realizadas pelos vereadores, inclusive, às capitais do Estado e do País, bem como nos deslocamentos de servidores e vereadores, em serviço, na sede municipal, bem como em suas Vilas e Distritos.

Diante da existência e utilização desses veículos, necessário se faz a higienização automotiva e uma vez realizada periodicamente aumenta a segurança de todos e reduz a incidência de problemas respiratórios e infecções causadas por bactérias e fungos. Além dos benefícios diretos para a saúde, uma limpeza automotiva adequada contribui para a conservação do veículo, mantendo os tecidos, os estofados, os componentes internos e a pintura em melhor estado por mais tempo.

4. Estimativa de valor:

R\$ 10.145,85 (dez mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme o item “11” do PCA/2025/CMX.

5. Previsão no PCA/2025:

Está previsto no item “11” do Plano de Contratações Anual 2025 – PCA/2025/CMX.

6. Período da contratação:

Início em junho e término em 31 de dezembro de 2025.

7. Grau de prioridade da contratação:

() Baixo

(x) Médio

() Alto

8. Prazo de Entrega/ Forma de Execução:

Os serviços deverão ser realizados em até 5h (cinco horas) após a entrega do veículo nas dependências da contratada. A forma de execução deverá ser: lavagem simples ou lavagem geral, a depender da escolha contida na requisição do contratante.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

9. Local da Execução:

Nas dependências da empresa contratada.

10. Origem do recurso:

(X) Próprio

() Convênio

() Outros

11. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços contratados e após a apresentação de Nota Fiscal.

12. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Diretoria Legislativa – Ivan Carlos Gomes da Silva – Diretor.

Xinguara / Pará, 30 de maio de 2025.

Ivan Carlos Gomes da Silva

Diretor Legislativo

Portaria nº 03/2025